



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO DE Nº 037/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF E YASMIM SALOTTO DA COSTA.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: YASMIM SALOTTO DA COSTA		
CNPJ/CPF: 32.287.182/0001-10		Inscrição Estadual Isento
Endereço: RUA Dr. PORFIRIO DE SOUZA FREIRE, 176 - VILA DO SOL		
Cidade: ALEGRE	UF: ES	CEP: 29.500-000
Telefone: (28) [REDACTED]		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: YASMIM SALOTTO DA COSTA		
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL	RG: [REDACTED] MG	CPF: [REDACTED]

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

YASMIM SALOTTO DA COSTA
Assinado de forma digital por YASMIM SALOTTO DA COSTA
Dados: 2024.04.01 13:14:14 -03'00'



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 037/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** firmado entre as partes em 01/04/2023, primeiro termo aditivo firmado em 01/04/2024 até 31/03/2025, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 037/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2024 com término em 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 17.432,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 1.452,67** (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade

Elemento: 3390390800 – Manutenção de Software

Fonte – 1708 – Transferência da União

COMPENSAC

Empenho nº: 204/2024

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da

**Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907**

**YASMIM
SALOTT
O DA
COSTA**

Assinado de forma
digital por
YASMIM SALOTTO
DA COSTA
Dados: 2024.04.01:
13:14:41 -03'00'



Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de ABRIL de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

YASMIM SALOTTO
DA COSTA

Assinado de forma digital por
YASMIM SALOTTO DA COSTA
Dados: 2024.04.01 13:15:01 -03'00'

YASMIM SALOTTO DA COSTA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____